



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.250

Dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Municipal de Esportes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº. 3.064/2011 e suas alterações; **considerando** os termos do Decreto nº. 5.021, de 19/12/2013, ato regulamentador da Lei Municipal nº. 3.064, de 14/12/2011, que institui o Sistema Municipal de Desporto; **considerando** os termos do ofício nº. 203/2025 de 22/07/2025, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que solicita alteração de membros; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Esportes será composto pelos seguintes membros, para o biênio de 2025/2026:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Eduardo Rodrigues de Souza

Suplente: Nathane dos Santos Silva Raposo

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Titular: Aline Forasteiro

Suplente: Marcelo Ribeiro dos Santos

III - REPRESENTANTES INDICADOS PELOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Rodrigo Guimarães Ribeiro

Suplente: Maria Daniela Silva Marçal

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Gustavo Gurgulino de Souza

Suplente: Reinaldo Martins de Carvalho

V - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

Titular: Ana Paula dos Santos Silva

Suplente: Adolfo Valenzi Jorge



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.250

Folha 02

VI - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO

Titular: Luiz Otávio de Souza Bertoldo Guerra

Suplente: José Valdemir Rocha Júnior

VII – TRÊS REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES OU CLUBES ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO ASSOCIADOS A LIGA DESPORTIVA:

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO VERDE

Titular: Antônio das Graças Ramillo

Suplente: Anderson de Jesus Gomes da Silva

MIRAMAR ESPORTE CLUBE OPERÁRIO

Titular: Geraldo Alves Filho

Suplente: Luiz Carlos Batista

COMUNIDADE DESPORTIVA SANTA HELENA

Titular: Fernando Silva

Suplente: Alberto dos Santos Souza

VIII- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Arthus Raphael Vasconcelos Machado

Suplente: José Benedito Moreira

Art. 2º O Conselho Municipal de Esportes é o órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, representativo da comunidade, cabendo-lhe o cumprimento das atribuições dispostas no art. 8º da Lei Municipal nº. 3.064, de 14/12/2011.

Art. 3º O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre os membros do Conselho por maioria absoluta, durante a primeira Reunião Ordinária.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº. 9.046, de 20/01/2023.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de julho de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.250

Folha 03

Nathane dos Santos Silva Raposo
Secretária Municipal de Governo